



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 194, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2005, nos termos do art. 71 da Lei 10.934, de 11 agosto de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro VANTUIL ABDALA**



## ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005**

*Artigo 8º DA LRF c/c Artigo 71 da Lei nº 10.934/2004*

Mês (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 400 e 510		
ATÉ AGOSTO	3.830.146.340	428.510.370	611.905.551	-	<b>4.870.562.261</b>
ATÉ SETEMBRO	4.349.186.955	428.510.370	688.393.745	-	<b>5.466.091.070</b>
ATÉ OUTUBRO	4.873.046.987	428.510.370	764.881.938	-	<b>6.066.439.295</b>
ATÉ NOVEMBRO	5.554.037.140	428.510.370	841.370.132	-	<b>6.823.917.642</b>
ATÉ DEZEMBRO	5.850.646.396	428.510.370	917.858.326	-	<b>7.197.015.092</b>

*Notas: 1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira. 2) Excetuados os créditos consignados na fonte de recursos 0150, por tratar-se de receitas diretamente arrecadadas pelo órgão.*